



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.251, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.250,00, com recursos do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

5 – SECRET. DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. E TURISMO.

01 – Educação Infantil – MDE.

12.365.0110.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (520) (0020).....R\$ 10.000,00

02 – Ensino Fundamental – MDE.

12.361.0110.2007 – Manutenção Ensino Fundamental.

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (544) (0020).....R\$ 80.000,00

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5012) (0001).....R\$ 10.000,00

11 – Unidade do Turismo.

04.695.0094.2022 – Manutenção e Desenv. Do Turismo.

3.3.3.90.32.00.000000 – Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita (5031) (0001).....R\$ 13.000,00

6 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (610) (1110).....R\$ 43.000,00

20.606.0114.0010 – Apoio Financeiro aos Produtores.

3.3.3.90.45.00.000000 – Subvenções Econômicas (609) (1110).....R\$ 70.000,00

8 – SEC. MUNIC. DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.

02 – Unidade do Trânsito – Jari/Detran.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (861) (0001).....R\$ 6.750,00

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FMAS – Centro Ref. Assist. Social – CRAS.

08.244.0124.2074 – Bloco de Proteção Social Básica.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (9057) (1201).....R\$ 50.000,00
02 – FMAS – Secretaria da Assist. Social.
08.244.0123.2032 – Manutenção da Secretaria Assis. Social.
3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (9037) (1105).....R\$ 8.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro de recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 19 de abril de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.